

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 7h0wrn68 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 12/02/2025 Projeto de resolução nº 95/2025 Protocolo nº 762/2025 Processo nº 295/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense  
ao Senhor Anir José Taparello.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Anir José Taparello (Gringo do Barreiro) o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Anir José Taparello, conhecido como Gringo do Barreiro, nasceu em 11 de março de 1966, na cidade de Sarandi, Rio Grande do Sul. Em 1984, mudou-se para Mato Grosso junto com sua família, estabelecendo-se na comunidade do Barreiro, onde iniciou sua trajetória no setor agrícola e trouxe a primeira lavoura para a região.

Com espírito comunitário e compromisso com o desenvolvimento local, Gringo sempre participou ativamente da comunidade, atuando como diretor da associação comunitária e pleiteando melhorias para a infraestrutura rural, como construção de pontes, balças e estradas, essenciais para o crescimento da região.

Em reconhecimento ao seu trabalho e liderança, foi eleito vereador em Sorriso com 1716 votos, estando atualmente em seu primeiro mandato na Câmara Municipal. Sua trajetória demonstra comprometimento com o bem-estar da população e o progresso do município.

Diante de sua relevante atuação em prol da comunidade e da agricultura mato-grossense, é justa e merecida a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Anir José Taparello (Gringo do Barreiro).



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Fevereiro de 2025

**Xuxu Dal Molin**  
Deputado Estadual